

referente ao Cumprimento de Sentença nº 0602573-88.2013.8.01.0070, proposta por Ivane Soares de Brito contra o Estado do Acre. O Juiz de origem comunicou o cancelamento da presente requisição de precatório, em razão do deferimento da expedição de requisição de pequeno valor em relação aos honorários advocatícios, com a expedição de nova requisição de precatório da parte principal, conforme ofício de p. 168. Entretanto, o presente Precatório encontra-se devidamente inscrito na lista de ordem cronológica de precatórios do Estado do Acre, conforme ofício de p. 163, a resultar em prejuízo para a parte Requerente uma nova expedição do Precatório, que ingressaria na lista em data consideravelmente posterior. Além disso, o desmembramento dos honorários advocatícios não necessariamente implica o cancelamento do precatório, sendo possível apenas a retificação de seu valor. Posto isso, oficie-se ao Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública, informando sobre a possibilidade de manutenção do presente Precatório, ainda que haja expedição de RPV em relação aos honorários advocatícios, com prazo de 10 (dez) dias para concordância. Anuindo o Juiz de origem ao prosseguimento do Precatório, retifique-se o valor, com a exclusão do valor dos honorários advocatícios. - Magistrado(a) Lois Carlos Arruda - Advs: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Clóvis Monteiro Ferreira da Silva Neto (OAB: 30880/PE)

Nº 0100326-37.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Karine Garcia Silva de Araújo - Requerente: Wertz dos Santos - Advocacia e Consultoria - Requerido: Estado do Acre - Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 23/2018, no valor de R\$ 18.745,50 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), expedida pelo Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0603429-52.2013.8.01.0070, proposta por Karine Garcia Silva de Araújo contra o Estado do Acre. O Juiz de origem comunicou o cancelamento da presente requisição de precatório, em razão do deferimento da expedição de requisição de pequeno valor em relação aos honorários advocatícios, com a expedição de nova requisição de precatório da parte principal, conforme ofício de p. 109. Entretanto, o presente Precatório encontra-se devidamente inscrito na lista de ordem cronológica de precatórios do Estado do Acre, conforme ofício de p. 105, a resultar em prejuízo para a parte Requerente uma nova expedição do Precatório, que ingressaria na lista em data consideravelmente posterior. Além disso, o desmembramento dos honorários advocatícios não necessariamente implica o cancelamento do precatório, sendo possível apenas a retificação de seu valor. Posto isso, oficie-se ao Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública, informando sobre a possibilidade de manutenção do presente Precatório, ainda que haja expedição de RPV em relação aos honorários advocatícios, com prazo de 10 (dez) dias para concordância. Anuindo o Juiz de origem ao prosseguimento do Precatório, retifique-se o valor, com a exclusão do valor dos honorários advocatícios. - Magistrado(a) Lois Carlos Arruda - Advs: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

Nº 0100341-06.2018.8.01.0000 - Precatório - Plácido de Castro - Requerente: Maria da Liberdade Teixeira de Oliveira - Requerido: Estado do Acre - 1. Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 7/2018, no valor de R\$ 132.231,78 (cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), expedida pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0001078-84.2012.8.01.0008, proposto por Maria da Liberdade Teixeira de Oliveira em desfavor do Estado do Acre. 2. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. 3. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. 4. Intime-se. - Magistrado(a) Lois Carlos Arruda - Advs: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Mayara da Silva Ferreira (OAB: 3613/AC) - Oriêta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - João Figueiredo Guimarães (OAB: 499/AC) - Lazaro Antônio Silva de Souza (OAB: 3874/AC)

Nº 0100350-65.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Avanete Terezinha Burin Palu - Requerido: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - 1. Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 18/2018, no valor de R\$ 145.113,73 (cento e quarenta e cinco mil cento e treze reais e setenta e três centavos), expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente à ação de Cumprimento de Sentença nº 0703053-14.2018.8.01.0001, proposta por Avanete Terezinha Burin Palu contra o Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência. 2. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. 3. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. 4. Intime-se. - Magistrado(a) Lois Carlos Arruda - Advs: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC)

Nº 0100367-04.2018.8.01.0000 - Precatório - Rio Branco - Requerente: Maria das Dores Modesto Maciel - Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - Deracre - 1. Trata-se de Requisição de Pagamento de Precatório nº 33/2018, no valor de R\$ 15.803,75 (quinze mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), expedida pelo Juízo de Direito do Jui-

zado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, referente ao Cumprimento de Sentença nº 0013619-55.2015.8.01.0070, proposta por Maria das Dores Modesto Maciel em desfavor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre - Deracre. 2. A natureza do crédito, inicialmente apontada como alimentar, foi alterada pelo Juízo de origem para comum, conforme o ofício de p. 59. 3. Os autos vieram instruídos com as peças exigidas pelo artigo 5º da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. 4. Assim, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação, a teor do que dispõe o artigo 163, do Regimento Interno deste Tribunal. 5. Publique-se. - Magistrado(a) Lois Carlos Arruda - Advs: Aryne Cunha do Nascimento (OAB: 2884/AC) - Ilçana Andrews da Silva (OAB: 4004/AC) - Ilsen Franco Vogth (OAB: 3419/AC) - Michael Salomão das Chagas (OAB: 2580/AC) - Gabriela Cuellar Lavadens Salazar (OAB: 4633/AC)

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0002842-85.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DIALOG

Requerente:GECOM

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Curso Storytelling para Comunicação Institucional

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR (evento 0570257), AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa em favor da empresa NUVEM COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI, para prestação de serviço técnico profissional especializado, consistente no oferecimento do curso "Storytelling para Comunicação Institucional", ao custo total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se com as necessárias cautelas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 11/04/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0003061-35.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais - GEMAT

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para eventual aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado.

Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0522112) e a minuta de edital (doc. 0559610) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0555953).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0543878).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0568102).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata o Art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 11/04/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003061-35.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para

atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 30 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 12 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro TJAC

Processo Administrativo nº:0009302-25.2018.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:CPL
Requerente:Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto:Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais diversos (copa e cozinha) para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 9/2019, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0560201), Resultado por Fornecedor (doc. 0560204) e Termo de Adjudicação (doc. 0560205), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.591.097/0001-80, com valor global de R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais) para os itens 3, 24, 41 e 45;

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, com valor global de R\$ 28.312,00 (vinte e oito mil trezentos e doze reais) para os itens 8, 12, 35, 38 e 39;

FÊNIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.608.621/0001-64, com valor global de R\$ 1.291,80 (um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para os itens 2, 9 e 18;

J. V. COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.710/0001-43, com valor global de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais) para os itens 14, 19 e 33;

BRÁSIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, com valor global de R\$ 18.477,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais) para o item 31;

M. I. M. ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.358/0001-12, com valor global de R\$ 66.778,00 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais) para os itens 11, 20, 22, 25, 42, 51 e 57;

FABIANA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14, com valor global de R\$ 43.055,80 (quarenta e três mil cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 16, 17, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 36, 40, 47, 52 e 56;

HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.772.925/0001-70, com valor global de R\$ 7.646,70 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para os itens 13, 34, 37, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 53, 54 e 55.

Foram fracassados os itens 26 e 27.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 11/04/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 600, de 11.03.2019 - Conceder uma diária ao servidor **Jailson Barbosa de Souza**, Assessor, Código CJ3-PJ, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Matrícula 6534-0, por seu deslocamento ao município de Plácido de Castro, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, para realizar Correição Geral Ordinária nas Serventias Extrajudiciais, integrando a equipe de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Proposta de Viagem.

Nº 601, de 11.03.2019 - Conceder uma diária ao servidor **Jailson Barbosa de Souza**, Assessor, Conceder meia diária ao servidor Alfeu Moreira de Mesquita, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 3821-0, por seu deslocamento ao município de Plácido de Castro, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 684, de 10.4.2019 – Concede meia diária ao servidor **Glayson Jean Moreno Dantas**, Assessor Chefe Militar da Presidência, Código CJ2-PJ, Matrícula 7402-0, por seu deslocamento ao município de Xapuri, para realizar diligências e buscas relacionadas ao furto que ocorreu no prédio daquela Comarca, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 968, de 10.4.2019 – Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 1430/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Bujari; designa a servidora **Gabriela de Matos Sabóia Reis**, Técnico Judiciário, Matrícula 3077-5, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Área Jurisdicional Ordinária (Secretaria Criminal) e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Bujari, no período de 22 de abril a 11 de maio do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Nº 972, de 10.4.2019 – Considerando o teor do Ofício nº 1650/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Epitaciolândia; designa o servidor **Sebastião Nicolau da Silva Oliveira**, Técnico Judiciário, Matrícula 3593-9, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, nos Processos de Trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidoria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Epitaciolândia, no período de 8 a 21 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Nº 973, de 10.4.2019 – Considerando o inteiro teor do Ofício 1669/2019, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Plácido de Castro; designa o servidor **Marcos Aurelio Brando da Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula 1228-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Vara Criminal da Comarca de Plácido de Castro, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de Luto.

Nº 974, de 10.4.2019 – Considerando o inteiro teor do Ofício 1619/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Brasília; designa a servidora **Delcimar da Costa Campos**, Técnico Judiciário, Matrícula 3278-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ5-PJ, da Vara Cível da Comarca de Brasília, no período de 9 de abril a 7 de junho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias e licença prêmio.

Nº 976, de 10.4.2019 – Considerando o teor do Ofício nº 1476/2019, do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco; designa o servidor **Gerardo Madeira Sobrinho**, Técnico Judiciário, Matrícula 3781-0, para atuar como Supervisor Administrativo, Função de Confiança FC3-PJ, do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 1º a 12 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Nº 977, de 10.4.2019 – Considerando o teor do Ofício nº 1483/2019, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul; designa o servidor **Marcelo Barros Magalhães**, Técnico Judiciário, Matrícula 3426-6, para atuar como Supervisor de Comarca, Função de Confiança FC2-PJ, nos Processos de Trabalho da Distribuição de Feitos Judiciais, Protocolo e Contadoria-Partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 8 a 22 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Nº 988, de 11.4.2019 – Concede uma diária e meia à Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**, por seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do XIV Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 2 a 3 de maio do corrente ano, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Rio de Janeiro/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 989, de 11.4.2019 – Concede uma diária e meia à Juíza Auxiliar da Presidência **Andréa da Silva Brito**, por seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do XIV Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, no período de 2 a 3 de maio do corrente ano, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Rio de Janeiro/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

Nº 993, de 11.4.2019 – Considerando os termos da solicitação do Diretor de Gestão Estratégica deste Tribunal; lota a servidora **Thays de Souza e Souza**, Técnico Judiciário, Matrícula 1446-0, na Gerência de Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica deste Tribunal, com efeito retroativo a 11 de março do corrente ano.

V - EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES

Autos n.º 0000070-74.2004.8.01.0001
Classe Ação Penal de Competência do Júri
Autor Justiça Pública
Acusado Raimundo Nonato Bezerra Passos

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo: 10 dias)

DESTINATÁRIO RAIMUNDO NONATO BEZERRA PASSOS, Brasileiro, RG 340667 SSP/AC, filho de Nelson Ferreira Passos e de Nair Bezerra, natural de

Lei 8.666/1993 e Art. 4º - I da lei nº10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, do tipo menor preço por item objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Caminhonetes e motocicletas entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais: Secretaria de Educação e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 30 de Abril de 2019, às 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e e-mail: setordelicacaoestk@gmail.com, a partir do dia 15/04 à 29/04/2019, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 12 de Abril de 2019. Assina: Francisco Rodrigues Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º inciso II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º - I da lei nº10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, do tipo menor preço por item objetivando Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente, destinados a atender as demandas da Unidade Básica de Saúde da Família posto Maria Francisca da Costa Cabral, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 30 de Abril de 2019, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e e-mail: setordelicacaoestk@gmail.com, a partir do dia 15/04 à 29/04/2019, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 12 de Abril de 2019. Assina: Francisco Rodrigues Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM MEIO FIO E SARJETA – ESTACA ZERO, RUA ALBERTINA ALBUQUERQUE, RUA ALTEMIRA MELO, RUA JOÃO DE LIMA, em conformidade com os detalhamentos contidos neste Edital e seus Anexos, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em atendimento ao Convênio nº 856731/2017 – SICONV, celebrado entre o Município de Tarauacá e o Ministério da Defesa – Departamento Calha Norte. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 06 de maio de 2019, às 9h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e e-mail: setordelicacaoestk@gmail.com, a partir do dia 15/04 à 03/05/2019, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 12 de abril de 2019. Francisco Rodrigues Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Decreto nº 54/2018.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Fica retificado o primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Adm. nº 021/2018 publicado no DOE nº 12.529 - pg. 111 de 10/04/19. Onde se lê: Vigência: a partir da data de 15/03 até o término do exercício financeiro de 2019. Leia-se: Vigência: a partir da data de 15/03 até o término final de 30/08/2019.

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 995 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre, Crédito Especial Adicional e remanejamento no Exercício de 2019, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, Estado do Acre no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica criado no orçamento vigente Credito Especial Adicional no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e suplementação por remanejamento por anulação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme especificações abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

010 – Fundação Municipal de Cultura e Desporto

1099 – Construção de Quadra

4.4.90.51.00.00.00.0006 – Obras e Instalações 55.000,00

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações 35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do recurso previsto da anulação parcial/totais do orçamento do exercício financeiro de 2019 será conforme discriminação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

010 – Fundação Municipal de Cultura e Desporto

1003 – Promoção da Atividade Esportiva no Município

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

2008 – Atividades a Cargo da Fundação de Cultura e Desporto

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial Adicional provirão do excesso de arrecadação oriundos de recursos da emenda parlamentar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 09 de abril de 2019

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003061-35.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 30 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 12 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro TJAC



Página 20

O jornal mais premiado do Acre



EMAIL: editoria@pagina20.com.br RIO BRANCO - ACRE, SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO Nº 6.704 - PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 2 NOSSO SITE: www.pagina20.net

18 Rio Branco, AC, SÁBADO, 13 de abril de 2019 - Página 20

www.pagina20.net



Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003061-35.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2019.
Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para atender as necessidades das Comarcas do Interior do Estado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 30 de abril de 2019, às 10h30min (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: epf@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro TJAC